



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos

RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA

Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000
00009823

Código Verificação
22ADD1322

Código QR



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 23/10/2024 - 09:11 hs

Período de Competência: 10/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: X LAGOS IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA

CPF/CNPJ: 18.884.869/0001-01

Nome Fantasia: X LAGOS IMAGENS ODONTOLOGICAS

Inscrição Municipal: 10034182

Email: xlagoscf@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 3343-9921

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: R RUI BARBOSA, 88, LOJA 01 - CENTRO - CEP: 28.907-170 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Dental Uni – Cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 1783925

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81.630-170 - Curitiba - PR

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia,

CNAE: 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Exames Radiológicos

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 27,30

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	27,30	2,64000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		0,72	0,00	27,30	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: MARIA ANGELA FARIA DA CUNHA